

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito das Famílias: "Projeto de Lei para reforma do Código Civil sob o prisma do Direito das Famílias e Sucessões"

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito das Famílias: "Projeto de Lei para reforma do Código Civil sob o prisma do Direito das Famílias e Sucessões"**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, juízas e juízes leigos, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar o entendimento das Câmaras Especializadas em Família do TJMG quanto à conciliação e à mediação, verificando possibilidades e especificidades da autocomposição em processos de família.
3. **DOCENTES:**
 - Palestrante: Dierle José Coelho Nunes - Advogado, Membro da Comissão de Juristas que elaborou o CPC/2015.
 - Palestrante: Marcelo de Oliveira Milagres – Desembargador do TJMG
 - Mediação: Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto – 8ª GACIV do TJMG e Coordenadora do CEJUSC Família
4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
 - **PROGRAMAÇÃO:**
 - 9h30 às 9h40 - Abertura: Desª. Teresa Cristina da Cunha Peixoto e representante da EJEF.
 - 9h40 às 10h20 - 1ª Palestra: Desembargador Marcelo de Oliveira Milagres
 - 10h20 às 11h - 2ª Palestra: Dr. Dierle José Coelho Nunes
 - 11h às 11h25 - Espaço para esclarecimento de dúvidas - Mediação: Desembargadora Tereza Cristina da Cunha Peixoto
 - 11h25 às 11h30 - Encerramento.
5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 4/6/2024.
6. **HORÁRIO:** das 9h30 às 11h30.
7. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 14 de maio** até as **23h59** do dia **28 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2810>.
 - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
 - 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia **3 de junho de 2024**.
 - 9.6. Serão excluídas:
 - 9.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio do e-mail cofor1@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner do curso, o qual estará disponível, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
- 13.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone Painel do Estudante.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022.

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8710 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br

16.4. Edital publicado originalmente no dia 14 de maio de 2024.